



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (017) 630-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 990/97

CASSIO GIANINI, Prefeito municipal de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

A:


ARTIGO 1º)- É declarado ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 10 de Fevereiro de 1.997, por tratar de data comemorativa ao Carnaval.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste Sp, 07 de Fevereiro de 1.997.

  
CASSIO GIANINI  
-Prefeito municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
JESUS APARECIDO VALENZUELA  
-Secretário-

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D'Oeste** 1997  
2000  
UNIDOS PARA O PROGRESSO